

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 369/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **DAIANE ALMEIDA GENARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE ALMEIDA GENARI**, matrícula nº 998431, portadora da cédula de identidade RG nº 10.605.090-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 104.769.659-26, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 22.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2017 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 30 de Janeiro / 2018
DE Nº 11.188
UMUARAMA 14 / 02 / 2018
Stefanmil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS